

 Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1730/2024
	1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nro	59/2024	Unid. Gestora	QRGestora
------------	------------------------------	-----	---------	---------------	-----------

Números RS's	651 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.600,00	UM MIL E SEISCENTOS REAIS

Fornecedor	037296 17.918.234 PRISCILA CARDOSO REMESSO				
Nome Fantasia	17.918.234 PRISCILA CARDOSO REMESSO				
Endereço	EST DO ITAPETI 100 102				
Bairro	PARQUE RESIDENCIAL ITAPETI				
Cidade	MOGI DAS CRUZES	Estado	SP	Cep	08771-910
CNPJ/CPF	17.918.234/0001-15	Telefone	(11) 4724-6795	Fax	
Email	priremesso@gmail.com				

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA PROF FLAVIANO DE MELLO, 435 (ATÉ 15H00) - CEN
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00008991/2024	002.016.000.000.000 PMMC .PMMC...	14181/2024	566 002.016.133923002.2027 / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		-	5,000	.	320,0000	1.600,00	
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS (PRISCILA CARDOSO REMESSO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - 2 05 05 0085 2							

Nota :

- Ordem de Serviço sob responsabilidade da Secretaria solicitante. - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos. Deverá constar na nota fiscal o número desta Ordem de Serviço.

- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do serviço e no ato do pagamento.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA ORDEM DESERVIÇO.

- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs.6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Autorizo a execução do serviço

MOGI DAS CRUZES/SP, 17 de setembro de 2024

Usuário : ACAFMELO

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI MOREIRA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/EE35-4CA2-3561-973F>





Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1730/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nro 59/2024

Unid. Gestora QRGestora

Números RS's 651 / 2024

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

1.600,00 UM MIL E SEISCENTOS REAIS

CLAUDINÉLI MOREIRA RAMOS
Secretária de Cultura